

juízo de 1965. 155 da República. Eu, Theobaldo Jorge Tufreino, Diretor do Departamento de Terras e Colonização o fiz escrever. Os Senhores Honra da Junta, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreiros, acompanhando a respectiva cópia da planta. Assinam-se cada um R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. São de São, em Curitiba, 30 de julho de 1965.

At. Theobaldo Tufreino:

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2584 hectares, situado no lugar denominado "Giba Bolim" no município de Mato Grosso, confundi pelo Estado, ao Senhor João Timandó. O go. ordenador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente ordena, que havendo o D. E. B. por despacho de 13/11/64, concedido a título de renda, ao Senhor João Timandó, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras, no lugar denominado "Giba Bolim" no município de Mato Grosso, em processo de sua medição e demarcação foi satisfeito de conformidade com as condições estabelecidas pela Lei número 236, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 416.688 correspondente ao valor total da área medida de 2584 hectares, taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provém os contribuintes sob números 1033/64 e 3923/65, expedidos pelo Recebedoria de rendas desta Capital, para os autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 103, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a sup. de 2584 hectares, aditada de 20 respectivos metros quadrados: o I mfp está situado em comum com as terras de Manoel Sábio Alango, dividindo a 200 mts do margem esquerda do Rio Primavera, o II mfp está situado em comum com as terras de Manoel Sábio Alango, e Arcangelo Bosani, distante 1600 mts do I mfp, ao rumo magu. de 155°00'N; o III mfp está situado em comum com os metros das terras de Arcangelo Bosani e Manoel Sábio Alango, distante a 3900 mts do II mfp ao rumo magu. de 202°00'N; o IV mfp está situado em comum com os metros das terras de Manoel Sábio Alango e a 2500 mts da margem esquerda do Rio Primavera, distante 1600 mts do III mfp, ao rumo magu. de 155°00'N, também distante 3905 mts do I mfp, ao rumo magu. de 202°00'N; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. E. B. e passado no O. E. B. em Curitiba 30 de julho de 1965. 155 da República. Eu, Theobaldo Jorge Tufreino, Diretor do O. E. B. o fiz escrever. Os Senhores Honra da Junta, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreiros, acompanhando a respectiva cópia da planta. Assinam-se cada um R\$ 500,00 em estampilhas estaduais inutilizadas, com data e assinatura. São de São, em Curitiba, 30 de julho de 1965.

At. Tufreino.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0229 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0229_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D566CD3A062A248A8FCC8A82DEF646C8D18464BCBB7AF9BEB2527F61B4CAD4E0

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:22

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:22:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:22



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:22:58